AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº109/2019 – GR/UEA

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos para o curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos oferecido pela UEA, na forma deste Edital.

1 PREÂMBULO

1.1 A presente seleção será realizada por Comissão própria, doravante denominada Comissão de Seleção a ser constituída por ato da Coordenação do Programa designada através de Portaria pelo Magnífico Reitor.

1.2 As informações sobre o Curso poderão ser obtidas na Secretaria do Programa Pós-Graduação do MPSP, sito à Avenida Presidente Castelo Branco, 504, Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP 69.020-050, ou no portal: http://www.pos.uea.edu.br/segurancapublica

2 DENOMINAÇÃO DO CURSO, PÚBLICO ALVO, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1 Denominação: Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.

2.2 Público alvo: Graduados em áreas do conhecimento relacionadas ao estudo da violência, da segurança pública, da justiça, da cidadania e dos direitos humanos.

2.3 Área de concentração: Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.

2.4 Linha de pesquisa:

2.4.1 Sociedade, Estado, Direito e Gestão da Segurança Pública (compreende: Democracia, Estado e Direitos Humanos. Cultura, Violência e Crime. Estudos prisionais: castigos, punições e prisões. Mediação de Conflitos. Diversidade e Segurança Pública: gênero, raça e etnia, classe social, geração. Corporalidades e Estigma; Políticas Públicas. Direito Constitucional, Direito Penal e Processual Penal. Teorias e Princípios Modernos do Direito Penal. Constituição das Instituições de Segurança Pública. Tendências Contemporâneas de Policiamento e Organização Policial. Gestão Estratégica e Processos Logísticos em Segurança Pública; Desenvolvimento, Avaliação e Controle das Organizações de Segurança Pública; Gestão do conhecimento, da informação, inteligência, tecnologia e inovação. Planejamento Organizacional e Segurança Pública.)

3 DO NÚMERO DE VAGAS – Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas de livre concorrência.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Período para a Inscrição - As inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (MPSP), estarão abertas no período de **08 de novembro a 22 de novembro de 2019** e serão realizadas apenas na modalidade presencial na Secretaria Geral do Curso, sito à Avenida Presidente Castelo Branco, 504, Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP 69.020-050.

4.2 Documentação exigida para inscrição – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.2.1 Duas fotos 3x4, recentes (últimos 6 meses);

4.2.2 Formulário de inscrição preenchido obrigatoriamente on-line, completo e sem erros, disponível em: http://www.pos.uea.edu.br/segurancapublica.

4.2.3 Candidatos portadores de deficiência física deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso, além de atender às demais exigências deste edital, deverá apresentar, no ato da inscrição, o laudo médico que descreva com precisão: a natureza, o tipo, bem como as condições necessárias para a realização das provas. A ausência das informações implica na aceitação, pelo candidato, de realizar as provas em condições idênticas às dos demais concorrentes.
4.2.4 Original e cópia da Carteira de Identidade (RG);
4.2.5 Cópia de documento com n° do CPF;
4.2.6 Original e Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão de curso. Em ambos os casos, somente serão aceitos documentos de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, observar a legislação educacional em vigor;
4.2.7 Original e cópia do histórico escolar da respectiva graduação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada a cópia do histórico escolar de graduação com selo de autenticação consular e tradução para o português do histórico de curso de graduação.
4.3 Comprovante de pagamento identificado da taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (cem reais), conforme especificado a seguir:
Banco: Banco Do Brasil
Código Do Banco: 001
Nome Da Agência: Adrianópolis
Agência: 5927-7
Conta Corrente: 6.651-6
Nome Da Conta: FDB / Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos – PPGSP/UEA.
4.3.1 O pagamento da taxa deverá ser SOMENTE por meio de Depósito Identificado.
4.3.2 NÃO SERÃO ACEITOS pagamentos da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC-e, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente condicional ou fora do período estabelecido para inscrição, ou qualquer outro meio que não o especificado no item 4.3.2.
4.3.3 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Universidade.
4.3.4 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, até a data estabelecida neste edital, observando o horário normal do funcionamento bancário.
4.4 A Coordenação do concurso não se responsabiliza por inscrição pela Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
5. DO CRONOGRAMA – As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do processo seletivo, bem como divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do Quadro I a seguir:

Quadro I - Cronograma

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Lançamento do edital	07/11/2019	17h
Período de Inscrições	08/11/2019 a 22/11/2019	14h às 17h
Divulgação da homologação das inscrições	25/11/2019	17h
1ª ETAPA: prova escrita de conhecimentos específicos	16/12/2019	08h às 12h
Divulgação do resultado da 1ª ETAPA	30/12/2019	17h
2ª ETAPA (1ª Fase) – Juntada de documentos complementares	03/02/2020 e 04/02/2020	14h às 17h
Divulgação e convocação dos candidatos para a segunda fase da 2ª ETAPA.	05/02/2020	17h
2ª. ETAPA (segunda fase): Entrevistas	10 a 12/02/2020	14h às 21h
Divulgação do resultado da 2ª ETAPA	14/02/2020	17h
3ª ETAPA: análise documental e Currículo Lattes	18/02/2020 a 21/02/2020	14h às 21h
Divulgação do Resultado da 3ª ETAPA e RESULTADO FINAL	02/03/2020	17h
Matrícula dos aprovados	09 e 10/03/2020	08h às 12h
Início das aulas	16/03/2020	14h

6 DAS ETAPAS

O exame de seleção será realizado nas datas e horários previstos no item 5 deste Edital e constará de três (03) etapas, às quais serão atribuídas notas numa escala de 0 a 10 pontos. Todas as Etapas serão realizadas na Avenida Presidente Castelo Branco, 504, Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP 69.020-050.

6.1 1ª ETAPA – de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificação no item 6.1.1. Nesta etapa poderão participar apenas os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. O candidato deverá comparecer à prova trinta (30) minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original, com foto;

6.1.1 Prova escrita de conhecimentos específicos sobre o tema "*Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos*" (*Ne1*) – de caráter eliminatório e classificatório – baseada na bibliografia explicitada no Anexo B deste Edital. Durante o tempo de realização desta prova, não será permitido nenhum tipo de consulta. Será considerado aprovado nesta etapa e convocado para a próxima, o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

6.2 2ª ETAPA – de caráter eliminatório e classificatório, esta etapa consistirá no que é descrito nos itens 6.2.1 e 6.2.2.

6.2.1 1ª Fase – Juntada de documentos complementares – de caráter eliminatório. Nesta fase, o candidato oficialmente aprovado na Primeira Etapa (iten 6.1.1) do certame deverá, nas datas e horários previstos no item 5 deste Edital, apresentar e juntar obrigatoriamente os documentos abaixo relacionados. Caso a documentação completa não seja entregue dentro do prazo definido por este Edital, o candidato será automaticamente desligado do processo de seleção.

a) Projeto de Pesquisa: deve apresentar relevância da proposta de pesquisa para o Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, considerando o tema de interesse em pesquisa/orientação do orientador indicado como primeira opção no ato da inscrição. Deve ser entregue em três (03) vias e conter os seguintes itens: tema, construção do objeto e problema da pesquisa, coerência entre questões norteadoras e ou hipóteses, relação entre os objetivos geral e específicos, justificativa, apresentação do referencial teórico e discussão, descrição metodológica e referências. O projeto de pesquisa deve conter uma folha de rosto com o nome do candidato, o título do projeto de pesquisa e a indicação da linha de pesquisa correspondente no Programa. Não deve haver nenhuma forma de identificação do candidato nas demais páginas, sob pena de sua desclassificação. O documento deve conter no máximo 10 (dez) laudas, não incluindo a folha de rosto. Deve ser escrito em papel A4, espaçamento 1,5, com fonte Times New Roman, 12, margens 2,5 cm.

b) Curriculum vitae, versão impressa, devidamente cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, endereço eletrônico www.cnpq.br. Deverão ser anexadas as comprovações dos graus acadêmicos, da produção acadêmica e da experiência profissional que serão avaliadas conforme pontuação exposta no Anexo A do presente Edital;

c) Original e Cópia de título eleitoral com comprovantes da última votação, ou certidão de quitação eleitoral, e Certificado Militar, se for o caso;

d) Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;

e) Uma cópia de comprovante de endereço recente;

f) Original e cópia do Passaporte (somente para candidatos estrangeiros);

g) Será admitida inscrição por procuração pública ou instrumento particular (específico para a inscrição neste processo seletivo), com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador apresentar, além da procuração original, cópia legível de seu documento de identidade, acompanhada de todos os documentos do candidato indicados no subitem 4.2.

6.2.2 2ª Fase – Análise do projeto e Entrevista

Esta fase será de caráter *eliminatório e classificatório*, *sendo aplicada apenas aos candidatos aprovados na etapa anterior* e que tenham atendido ao item 6.2.1 deste Edital. A nota desta fase (*Ne2*) consiste na média aritmética simples da nota do projeto (*Npro*) e da nota da entrevista (*Nent*):

$$Ne2 = \frac{Npro + Nent}{2}$$

No *projeto de pesquisa* será avaliada a capacidade de expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação à norma culta do português escrito (até 3 pontos); coerência e consistência da revisão bibliográfica efetuada no projeto (até 3 pontos); capacidade de delimitação do tema e construção do problema e objeto da pesquisa (até 2 pontos); coerência teórico-metodológica e congruência do projeto apresentado com a linha de pesquisa do Programa (até 2 pontos).

A entrevista consistirá na arguição do candidato por uma Banca Examinadora constituída por docentes do Programa. Recairá sobre a defesa do projeto de pesquisa, com ênfase nos seguintes

aspectos: domínio teórico e conceitual da proposta apresentada (até 3 pontos); clareza do problema, metodologia e exequibilidade da pesquisa (até 3 pontos); capacidade de argumentação, organização e exposição das ideias (até 2 pontos); maturidade intelectual, compromisso e dedicação do candidato com a realização do curso (até 2 pontos). Será considerado aprovado nesta etapa e convocado para a próxima, o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete). A entrevista será realizada na Avenida Presidente Castelo Branco, 504, Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP 69.020-050, nas datas constantes no item 5 deste edital.

6.2.3 A fase da Entrevista poderá ser gravada, atendendo o princípio da publicidade dos atos da administração pública. Em caso da impossibilidade de atendimento a gravação das mesmas, estas poderão ser assistidas pelos candidatos que já tiverem sido submetidos à fase em epígrafe.

6.3 **3ª Etapa**: **Análise do Curriculum Vitae** – de caráter *classificatório,* conforme especificação nos itens 6.3.1.

6.3.1 Esta etapa será feita com base na avaliação da documentação descrita na alínea b do item 6.2.1, conforme critérios estabelecidos no Anexo A deste Edital.

7 DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 O resultado final será divulgado na data e hora prevista no item 5 deste Edital.

7.2 A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas 3 (três) etapas.

$$MF = \frac{Ne1+Ne2+Ne3}{3} \text{ onde,}$$

Ne1, é a nota da prova de conhecimento específico da 1ª etapa;
Ne2, é a nota da 2ª etapa (média aritmética simples das notas obtidas na análise do projeto e entrevista);
Ne3, é a nota da 3ª etapa (análise do curriculum vitae);
MF representa a média aritmética simples das notas da 1ª, 2ª e 3ª etapas.

7.3 Para efeito do preenchimento das vagas, os resultados serão divulgados ordenando-se os candidatos, em sequência decrescente das médias globais finais apuradas, considerando-se as notas de todas as etapas.

7.4 Em caso de empate, levar-se-á em consideração a maior nota da **1ª Etapa**. Permanecendo o empate, levar-se-á em consideração a maior nota da **2ª Etapa.** Caso persista o empate, prevalecerá o candidato com maior pontuação da **3ª Etapa**; ainda na presença de empate, o candidato com idade mais avançada.

8. DOS RECURSOS

Do resultado da primeira, segunda e terceira etapas da seleção para o curso de Mestrado, caberá ao candidato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da divulgação oficial do resultado, solicitar pedido de reconsideração devidamente justificado. O recurso deverá ser formalizado, por escrito, e entregue na Secretaria de Pós-Graduação do MPSP em duas (02) vias de igual teor, dirigido a Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. O recurso será julgado pela comissão de seleção. O seu resultado será divulgado em até 02 dias corridos, após o término do prazo para interposição de recursos, divulgado pela sua afixação na Secretaria do MPSP da UEA.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo ou do curso, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas de seleção;

9.1.2 Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos;
9.1.3 Não confirmar sua participação no curso mediante matrícula, na data especificada neste Edital, após estar aprovado e classificado;
9.1.3.1 O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso;
9.1.4 Os alunos não classificados deverão retirar sua documentação até 30 dias após a divulgação do resultado final do exame de seleção. Após este prazo, os documentos serão incinerados.
9.2 O aluno deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol) até um ano após seu ingresso/matrícula no Programa;
9.2.1 Candidatos que comprovem proficiência em inglês (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL, ou equivalentes e de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC), ou em espanhol (DELE) de nível intermediário ou avançado, com validade de dois anos, serão dispensados do teste de proficiência realizados pelo Programa, mediante apresentação de documento comprobatório;
9.2.2 O aluno que nas duas oportunidades oferecidas pelo Programa na realização dos exames de proficiência em língua estrangeira não alcançar a nota 7,0 (sete), terá sua matrícula cancelada.
9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção, que será desfeita apenas após a matrícula de todos os alunos;
9.4 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I

Quadro de Referência para avaliação do dossiê de inscrição dos candidatos

DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM AVALIADOS	Pontuação Máxima
A. CURRICULUM VITAE	*10,0*
A1. Diplomas [1]	**Até 2,0/10,0**
1.1.1. Especialização em áreas afins do conhecimento	0,5
1.1.2. Especialização nas áreas de Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	1,0
A2. Atividades Acadêmicas e Profissionais	**Até 4,0/10,0**
A2.1. Atividades *acadêmicas* exercidas em Instituições Oficiais e Públicas de ensino *no âmbito da área da Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos* (Aulas na graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu, Iniciação Científica, Participação em Projetos de Pesquisa, Monitoria e Estágio). (0,10 a cada semestre de atividade)	até 1,5
A2.2. Atividades profissionais não acadêmicas, exercidas em qualquer das áreas ligadas a Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (0,20 a cada ano de exercício profissional).	até 2,0
A2.3. Participação em curso de qualificação *no âmbito da área da Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos,* com carga horária mínima de 30 horas e certificado emitido por instituição autorizada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação (0,1 para cada 30 horas).	até 1,5
A3. Atividade Extra-Curricular (na área de Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos)	**Até 2,0/10,0**
A3.1. Apresentação de trabalho indexado em congressos na área de Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (0,25 para cada).	até 1,0
A3.2. Palestras proferidas seminários ou em eventos similares na área de Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. (0,25 para cada)	até 1,0
A4. Trabalhos Publicados	**Até 2,0/10,0**
A4.1. Livros na área de Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (com ISBN) (0,25 para cada)	até 0,75
A4.2. Artigos Científicos (com ISSN), capítulo de livros (com ISBN), trabalhos completos publicados em anais de congressos (com ISBN), ou resumos publicados em anais de congressos ou similares, na área de Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. (0,25 para cada).	até 0,75
A4.3. Artigos Científicos (com ISSN), capítulo de livros (com ISBN), trabalhos completos publicados em anais de congressos (com ISBN), ou resumos publicados em anais de congressos ou similares em outras áreas. (0,10 para cada).	Até 0,50
Soma de A	Até 10,0

NOTAS: 1. Pontuação computada por diploma

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA

BARREIRA, C. Massacres: monopólios difusos da violência. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. Coimbra, n.57-58, p. 169-186, 2000.

BECKER, Howard. **Outsiders:** estudos de sociologia do desvio. Capítulos 1 e 2. 1. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho; Apresentação de Celso Lafer. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004, Capitulo 1.

CARMALI, Sara. O conceito de segurança como "política de exceção". Uma avaliação crítica. **Relações Internacionais**. v. 18, p. 113-127, jun. 2008.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público.** 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

NASCIMENTO, Antônio Gelson; JANUÁRIO, Jatniel Rodrigues; SPÓSITO, Mauro (Org.). **Segurança Pública no Brasil: O Amazonas em perspectiva**. Manaus: UEA Edições, 2017.

PEREIRA, Cleyton Feitosa; DA COSTA SANTOS, Gustavo Gomes. Políticas de segurança pública e direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais: da reivindicação à implementação. **ARACÊ–Direitos Humanos em Revista**, v. 2, n. 3, p. 201-220, 2015.